



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56  
Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: pmserracaiada@gmail.com

## **DECRETO Nº 003/2017**

*Altera o Decreto nº 014/2016 e dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Com o intuito de dar continuidade a redução de despesas e custos administrativos, fica ampliado até 28/02/2017 o turno reduzido de expediente interno e externo nas repartições públicas da administração municipal, exceto nos setores a serem definidos pelas Secretarias Municipais, a exemplo do Hospital Municipal e Unidades de Ensino.

§ Único - Cada Secretário Municipal deverá providenciar o ato normativo competente para adequação do turno de suas respectivas repartições.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, 31 de janeiro de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal